PROCESSO ELEITORAL

CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO GERAL 2026-2030

(Decreto-lei nº 137/2012, de 2 de julho)

AVISO DE ABERTURA

Dando cumprimento ao disposto nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, **declaro aberto o processo eleitoral para representantes no Conselho Geral do pessoal não docente para o quadriénio 2026-2030.**

O processo eleitoral rege-se pelo **regulamento eleitoral**, elaborado com base nos artigos dos diplomas legais acima referenciados e, ainda no Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho.

Este processo decorrerá entre os **dias 24 de março e 22 de abril de 2026**, conforme calendarização a seguir apresentada:

- a data limite para entrega das listas de candidatura ocorrerá até ao **dia 16 de abril** (até às 16:00 horas), nos Serviços Administrativos;
- a assembleia eleitoral terá lugar no **dia 22 de abril de 2026** (das 10:00h às 16:00 horas), na sala de pessoal da Escola Básica e Secundária Mestre Martins Correia, na Golegã.

Informo que os documentos necessários à constituição das listas de candidatura encontram-se disponíveis nos Serviços Administrativos e na página eletrónica do Agrupamento. A Direção do Agrupamento procederá, de igual modo, à elaboração e afixação dos respetivos cadernos eleitorais.

Apelo a todos os elementos da comunidade educativa para que participem neste processo eleitoral, mobilizando-se na constituição de listas e na correspondente votação.

Golegã, 23 de março de 2026

O Presidente do Conselho Geral

(Prof. Vítor Fernando Gameiro das Neves Pereirinha)